*DETALHE REFRIGERAÇÃO LTDA*
*RUA LARANJEIRAS, 1268, SALA 01 – CENTRO*
*(46) 99976-4389*
*85460-000 QUEDAS DO IGUAÇU – PR*
*CNPJ Nº 16.989.620/0001-35 CCE Nº 90615692-08*

**RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/PMCV

Ao
Município de Coronel Vivida – PR
Setor de Licitações

A empresa **DETALHE REFRIGERAÇÃO LTDA**, ora denominada Recorrente, por intermédio de seu representante legal, inconformada com a decisão deste Pregoeiro que declarou vencedora do certame a empresa CESAR ANTONIO DA SILVA 07264495981 manifesta seu Recurso.

A empresa **CESAR ANTONIO DA SILVA 07264495981** arrematou o Lote N.º 1 do pregão eletrônico em virtude da Proposta apresentada ser a de menor valor.

A Recorrente manifesta sua intenção em recorrer:

> "Manifestamos nossa intenção de interpor Recurso Administrativo pela decisão do SR. Pregoeiro de ter classificado e declarado vencedor a empresa CESAR ANTONIO DA SILVA 07264495981, cuja qual não apresentou os documentos solicitados e compatíveis com o solicitado no edital: Não foi apresentado vínculo entre o profissional responsável e a empresa declarada vencedora conforme prevê a alínea *"c item 8.11.1.4 do edital 008/2023/PMCV. O edital prevê que o documento de comprovação poderá ser substituído pelo já apresentado na aliena "a", porém, o documento em questão apesentado e aceito pelo pregoeiro diz respeito apenas a uma tela de simples consulta sem que seja possível verificar link, assinatura digital ou até mesmo um código de verificação da veracidade das informações nele contidas.*

> *"Outro ponto que destacamos é que a qualificação do profissional que assina pela empresa e responsável técnico pela instalação de manutenção dos ar condicionado recebe o titulo de "ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO" não tendo atribuição suficiente para ser responsável em instalação e manutenção de Ar Condicionado*

*DETALHE REFRIGERAÇÃO LTDA*
*RUA LARANJEIRAS, 1268, SALA 01 – CENTRO*
*(46) 99976-4389*
*85460-000 QUEDAS DO IGUAÇU – PR*
*CNPJ Nº 16.989.620/0001-35    CCE Nº 90615692-08*

## Edital Nº 008/2023/PMCV:

**"c) Deverá ser comprovado vínculo entre o responsável técnico e a empresa, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembleia; como funcionário, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, constando a admissão até a data de abertura do presente edital; ou como contratado, por meio de contrato, ou ainda certidão de registro de pessoa jurídica em nome da proponente, onde conste o nome dos profissionais no quadro técnico, neste último caso podendo valer-se da mesma Certidão elencada na alínea "a", não sendo necessário apresentação de cópia do mesmo documento, desde que cumpra as demais exigências solicitadas."**

## Consulta CREA – PR

**Em consulta ao CREA – PR via telefone, nos foi informado que os títulos do profissional acima mencionado não lhe seria suficiente para tais serviços propostos no presente edital, já que para a instalação de ar condicionado é atribuição dos engenheiros Mecânicos e Tecnólogos na modalidade de Mecânica conforme prevê o "Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – Manual versão nov/2019" no item "AR CONDICIOANDO" "PROFISSIONAIS COM ATRIBUIÇÕES"**

**As atividades de Instalação e Manutenção de Sistemas de Condicionamento de Ar, Ventilação e Frigorificação são permitidas aos seguintes profissionais:**

I - Engenheiros Mecânico-Eletricistas, com atribuições do Decreto nº 23.569/1933;

II - Engenheiros Mecânicos, com atribuições do Art. 12 da Resolução nº 218/1973 do Confea;

III - Engenheiros de Operação da modalidade de Mecânica, com atribuições do Art. 22 da Resolução nº 218/1973, com formação na área;

IV – Tecnólogos da modalidade de Mecânica, com atribuições do Art. 23 da Resolução 218/1973 do Confea, ou da Resolução 313/1986 do Confea, com formação na área;

V - Outros profissionais com atribuições para estas atividades, conforme atribuições especificas

**A atividade de limpeza de Dutos de Sistemas de Condicionamento de Ar é permitido a:**

I - Engenheiros Mecânico-Eletricistas, com atribuições do Decreto nº 23.569/1933;

II - Engenheiros Mecânicos, com atribuições do Art. 12 da Resolução nº 218/1973 do Confea;

III - Engenheiros Químicos, com atribuições do Art. 17 da Resolução nº 218/1973 do Confea ou da Resolução 68/1947 do Confea;

IV - Engenheiros de Operação da modalidade de Mecânica e Química, com atribuições do Art. 22 da Resolução nº 218/1973, com formação na área;

**Detalhe Refrigeração**

*DETALHE REFRIGERAÇÃO LTDA*
*RUA LARANJEIRAS, 1268, SALA 01 – CENTRO*
*(46) 99976-4389*
*85460-000 QUEDAS DO IGUAÇU – PR*
*CNPJ Nº 16.989.620/0001-35 CCE Nº 90615692-08*

V – Tecnólogos da modalidade de Mecânica e Química, com atribuições do Art. 23 da Resolução 218/1973 do Confea, ou da Resolução 313/1986 do Confea, com formação na área;

VI - Outros profissionais com atribuições para estas atividades, conforme atribuições específicas

Requer a reforma do julgamento, para que a Vencedora seja desclassificada da presente licitação.

Quedas do Iguaçu – PR, 02 de Fevereiro de 2023.

Detalhe Refrigeração Ltda

16.989.620/0001-35

DETALHE DIGITAL INFORMÁTICA
E CLIMATIZAÇÃO LTDA ME

RUA CARVALHO, 2632 - CENTRO
85460-000 - Quedas do Iguaçu - PR

Gmail **Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**

# Recurso Pregão Eletrônico nº 008/2023

1 mensagem

**Detalhe Refrigeração** <detalherefrigeracao@gmail.com> 7 de fevereiro de 2023 às 15:43
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Boa tarde.
Segue anexo recurso.
Favor confirmar recebimento.

**Recurso Coronel.pdf**
2332K